



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020

OBJETO: Contratação da empresa **CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME**, para realização do Festival On Line de Arte, Cultura e Entretenimento de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 15/2020

CONTRATO Nº 223/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa para construção de monumento de santo (Nossa Senhora Aparecida) na Praça Rui Barbosa.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA – EPP

VALOR: R\$ 35.988,62 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 10 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339100091.250 – 4.4.90.51.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2598

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 14/2020

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Artigo 43, I, II e § 1º. da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, composta pelos seguintes Servidores:

RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Presidente

JULIANA HELENA DE SALES – Membro

LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Membro

Art. 2º. Fica concedida ao Presidente RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA e aos Membros JULIANA HELENA DE SALES e LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA da Comissão, a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 43, incisos II e III da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Municipal 3.471, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a PORTARIA 20/2019, de 4 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de setembro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de dispensa de licitação nº 03/2016.

CONTRATO Nº 21/2016

OBJETO: locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.085, Centro, nesta cidade, para instalação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CLÁUDIA HELENA GONÇALVES VIEIRA KAMMERS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de novembro de 2020.

VALOR PRORROGADO: R\$ 8.119,16 (oito mil cento e dezenove reais e dezesseis centavos).

RECURSO INCLUSO: 0810.1012200112.171 – 3.3.90.36.00 – FR 000 – COD RED 1293 – R\$ 8.118,16.

Jacarezinho, PR, 14 de setembro de 2020

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 15/2019.

CONTRATO Nº: 138/2014.

OBJETO: contratação de empresa que forneça estagiários para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de dezembro de 2020.

Jacarezinho, PR, 11 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 61/2019

CONTRATO Nº: 321/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de médico auditor para prestação de serviços de auditoria para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 31 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1030100122.085 – 3.3.90.39.00

– FR 000 – Cód. Reduzido 1258 – R\$ 14.004,00.

Jacarezinho, PR, 11 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de dispensa de licitação nº 92/2020

CONTRATO Nº: 163/2020

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização da Unidade Sentinela para o enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA E SOUZA LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 22 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 10.652,78 (dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1012200112.211 - 3.3.90.39.00 –

FR494 – Cód. REDUZIDO 2465 – R\$10.652,78.

Jacarezinho, PR, 11 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de preços n.º 14/2018

CONTRATO: 31/2019

OBJETO: Serviços de reforma e ampliação do Ginásio de esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROMANO & ROMANO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

PRAZO DE EXECUÇÃO Nº: 31 de dezembro de 2020.

Jacarezinho, PR, 14 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 52/2019

CONTRATO: 275/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça estagiários.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES CIN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1310.0412200282.153 - 3.3.90.36.00 – FR 000 – Cód. REDUZIDO 1342.

Jacarezinho, PR, 11 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 44/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 224/2020.

OBJETO: aquisição de gás P 45 e gás P 13.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Recarga de botijão de Gás P13 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recipiente de 13 KG P/13.	UND	545,00	61,00	33.245,00
2	1	Recarga de botijão de Gás P45 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recipiente de 45 KG P/45.	UND	100,00	240,00	24.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

VALOR: R\$ 57.245,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).

RECURSOS:

0710.1230600082.055	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1784
0710.1230600082.063	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1785
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2065
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1675
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	COD REDUZIDO 2066
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	COD REDUZIDO 1916
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	COD REDUZIDO 2067
0930.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2068
1210.0412200262.145	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2069
1110.0412200252.014	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1819
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1419
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2033
0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1417
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1416
0810.1030100182.104	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2070
0810.1030100182.107	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 2071
0610.0412200072.049	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1977
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1299
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1976
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2037

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

FISCAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria Aparecida Corrêa Anghinoni
SAÚDE	Nathan Nunes Junqueira
CONSERVAÇÃO URBANA	Jailton Aparecido de Paula
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Rafael Barbosa
TIRO DE GUERRA	João Paulo Costa
BOMBEIROS	Julio Cesar da Silva Bernardino
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Karolina C. Oliveira de Andrade

Jacarezinho, 11 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7514/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.16.00	401	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	399	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7515/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.16.00	422	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.13.00	419	Obrigações Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7516/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.338,39 (onze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.004	
3.3.90.47.00	2146	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	11.338,39
TOTAL DO CRÉDITO			11.338,39

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 - 408	Auxílio Financeiro aos Municípios Art. 5º Inc. II LC. 173/2020	11.338,39
TOTAL		11.338,39

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7517/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.11.00	2272	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	35.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.028	
3.1.90.11.00	2274	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.13.00	2275	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.035	
3.1.90.11.00	2276	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	120.000,00
3.1.90.13.00	2277	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339200092.072	
3.1.90.11.00	3309	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.11.00	2279	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	90.000,00
3.1.90.13.00	2280	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.16.00	2281	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	1.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.133	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	2282	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	45.000,00
3.1.90.13.00	2283	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.16.00	2284	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.136	
3.1.90.11.00	2285	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	130.000,00
3.1.90.13.00	2286	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	40.000,00
3.1.90.16.00	2287	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.143	
3.1.90.11.00	2288	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	40.000,00
3.1.90.13.00	2289	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	12.000,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.11.00	2290	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	60.000,00
3.1.90.13.00	2291	Obrigações Patronais – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.16.00	2292	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 856 – Apoio Financeiro aos Municípios – AMF – Medida Provisória 938/2020 e LC. 173/2020 – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			759.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 - 408	Auxílio Financeiro aos Municípios Art. 5º Inc. II LC. 173/2020	759.000,00
TOTAL		759.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 – 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7519/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.39.00	306	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	47.200,00
TOTAL DO CRÉDITO			47.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.32.00	300	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	27.200,00
3.3.90.36.00	303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			47.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de setembro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº. 044/2020 – DC/SMECE-JAC/PR

Jacarezinho, 15 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR

Publicação em Diário Oficial

Venho através deste, em referencia a Publicação no Diário Oficial do Município de Jacarezinho no dia 28 de agosto de 2020, prorrogar as inscrições do **Edital Emergencial de Arte, Cultura e Entretenimento de Jacarezinho**, que estavam previstas até o dia 15 de setembro de 2020 com data prorrogada para o dia 18 de setembro de 2020 até as 17h00min, (horário de Brasília). Fica então estabelecido mediante a esta publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho o cronograma atualizado.

Sem mais para o momento, firmo o mesmo e agradeço.

DANIELLE CRISTINE SILVANO CRUZ
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

CRONOGRAMA

Inscrições (online)	De 01/09/2020 (9h) com prorrogação até as 17h (horário de Brasília) de 18/09/2020
Divulgação dos projetos classificados	24/09/2020
Interposição de Recursos da divulgação dos projetos classificados	25/09/2020
Resultado dos Recursos	30/09/2020
Resultado final dos projetos selecionados	30/09/2020
Contratação	A partir de 01/10/2020
Prazo para a produção artística cultural selecionada ser entregue finalizada	De 01/10/2020 a 10/10/2020
Exibição e veiculação das propostas selecionadas	A partir do dia 05/10/2020

REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO

Em conformidade com o Edital Emergencial de Arte, Cultura e Entretenimento de Jacarezinho, publicado no dia 28 de agosto de 2020 no Diário Oficial do Município de Jacarezinho, Edição nº 1958, publica-se o presente regulamento que estabelece as regras de trabalho da Comissão de Seleção.

1. As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção, conforme os critérios avaliativos previstos no item 5 do referido Edital.

2. A Comissão de Seleção será formada pelos seguintes membros:

- Allan Mamade de Souza - Diretor de Cultura de Ribeirão Claro-PR
- Flávio Luis Ribeiro - Diretor de Cultura de Joaquim Távora-PR
- Jessé Teotônio - Gerente da Escola Municipal de Música de Ourinhos-SP
- José Ricardo da Silva Lima - Servidor Público Municipal de Santa Mariana-PR
- Nelson Roberto Catucci - Diretor de Cultura de Cornélio Procopio-PR

Suplente: Antônio de Oliveira Netto - Diretor de Cultura Santo Antônio da Platina-PR

Rua Costa Junior, 1095 - Centro - Fone/Fax: (43) 3911-3091 - CEP: 86.400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

3. Todos os trabalhos da comissão serão acompanhados pela Silvia Regina Melo Concentino, da Diretoria de Cultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná, que exercerá a função de Secretária Executiva.

4. Caberá à Comissão de Seleção, nos itens que lhe compete analisar durante o processo de seleção, a verificação dos projetos quanto às exigências do edital, sendo utilizados para a avaliação os critérios e metodologias constantes nele;

5. Qualquer dos membros da Comissão poderá emitir opiniões, analisar os formulários e documentos relacionados ao projeto, para sua melhor avaliação e entendimento.

6. Os projetos inscritos serão distribuídos aos 5 (cinco) membros da Comissão para análise.

7. Cada proposta será lida pelos membros da Comissão de Seleção. Após a leitura, cada projeto será relatado e discutido, e a comissão atribuirá pontuação ao projeto.

8. A análise será objetiva e consistirá na atribuição de pontuação para as propostas de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
A)	Formalização correta da inscrição através do formulário online deste edital (item 3.2)	Inscrição do projeto pelo formulário online	<u>Pré-requisito</u>
B)	Adequação da proposta à área de atuação (item 3.3) e formas de participação do trabalho (item 4.2)	Inscrição do projeto pelo formulário online	<u>Pré-requisito</u>
C)	Residir atualmente no município de Jacarezinho (item 3.1.2)	Anexar, na inscrição, foto de comprovante, de residência nominal para atuais moradores ou documento oficial para naturais do município.	<u>10 pontos</u> – Residência fixa em Jacarezinho <u>05 pontos</u> – Cidadão natural de Jacarezinho
D)	Fonte de renda	Anexar, na inscrição, comprovante de renda fixa e/ou auto declaração de renda (anexo V).	<u>10 pontos</u> – Proponente sem fonte de renda <u>05 pontos</u> – Proponente com fonte de renda
E)	Potencial de realização do proponente, que demonstrará, por	Comissão de Seleção a partir do Projeto Inscrito	<u>De 5 a 10 pontos</u>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1969 - 13 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

e-mail: educar@jacarezinho.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA

e-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

	meio do currículo, capacidade e experiência em realizar com êxito a proposta inscrita		
F)	Excelência, originalidade e relevância da proposta, levando em conta o efeito multiplicador e impacto na cena cultural local	Comissão de Seleção a partir do Projeto Inscrito	<u>De 5 a 10 pontos</u> -

9. Cada um dos membros da Comissão atribuirá individualmente notas às propostas avaliadas.

10. Serão descartadas a maior e a menor pontuação atribuídas a cada uma delas. A pontuação final resultará da média obtida entre as 3 avaliações consideradas.

11. Todos os projetos habilitados conforme os pré-requisitos estabelecidos, serão avaliados e receberão pontuação.

12. A Comissão de Seleção se reunirá em dois momentos para avaliação das propostas

• 1º. Encontro de Avaliação: dia 08 de setembro de 2020 (terça-feira), às 9:00h
• 2º. Encontro de Avaliação: dia 17 de setembro de 2020 (quinta-feira), às 9:00h
• 3º. Encontro de Avaliação: dia 22 de setembro de 2020 (terça-feira), às 9:00h

13. Após a análise será publicado o resultado preliminar indicando a pontuação e classificação dos projetos.

14. Das decisões sobre pontuação e classificação caberá recurso, nos termos do item 5.9. .

15. O resultado final será publicado em Diário Oficial, conforme o cronograma do Edital.

Rua Costa Junior, 1095 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3091 – CEP: 86.400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46